

REVISTA DE  
**HISTÓRIA**  
DAS IDEIAS



TRADIÇÃO E REVOLUÇÃO

HOMENAGEM A LUÍS REIS TORRAL

VOLUME 29, 2008

INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS  
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## PERFIL DE UM POLÍTICO

Anos atrás, não escrevi um volume sobre o perfil político de Frei Francisco S. Luís Saraiva (1766-1845) por impossibilidade de aceder a algumas fontes decerto fundamentais. A meu ver algumas desapareceram, outras fui-as reunindo a pouco e pouco. Daí este esboço temático de um livro a fazer que aqui deixo. Utilizo ideias já expendidas na tese que consagrei a esse homem público e ideias e matéria que entretanto apurei, graças à reflexão e ao manuseamento de documentação.

A vida de Frei Francisco de S. Luís, mais conhecido por Cardeal Saraiva, dignidade a que ascendeu nos derradeiros anos da existência, divide-se, grosso modo, em duas partes.

Entre os 14 anos e os 54, viveu nos claustros da Congregação de S. Bento de Portugal. Ocupou toda a sorte de lugares desde organista até Secretário da Congregação, Companheiro do Abade Geral, Visitador, Definidor, D. Abade do Convento ou Colégio de Coimbra, com exclusão apenas, não se sabe porquê, do posto supremo de Reverendíssimo dos monges bentos de Portugal. De par, notabilizou-se na novel Academia Real das Ciências, que outorgou a um trabalho seu a medalha de ouro da instituição, na década de 90 do século XVIII, facto raríssimo.

Notabilizou-se ainda na qualidade de doutor, opositor por concurso, e professor titular do Colégio das Artes equiparado a lente substituto da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra. Aqui sagrou-se

\* Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

como exegeta, cultor da teologia positiva, procurado orador sagrado, religioso de saber omnímodo, D. Abade do Colégio da sua Ordem.

Quando da rebelião dos portugueses contra o invasor francês, em Junho de 1808, foi escolhido para vogal secretário da Junta do Governo Supremo de Viana do Minho, presidida pelo general desta província. Cumpriu as suas obrigações, dando provas de tacto político no relacionamento e controlo de uma multidão de patriotas em fúria que procuravam supostos jacobinos ou partidistas galos para os eliminar. Intervém assim, pela primeira vez, com êxito, mas episodicamente, na cena pública da região.

Em todo o caso, sabemos que Saraiva possuía e lera textos de filósofos franceses, corifeus das "luzes" e precursores do liberalismo no século XVIII adiantado. É o caso do *L'Esprit des Lois*, de Montesquieu, de textos de Voltaire e da *Enciclopédia* racional, por exemplo.

Por outro lado, decerto em Coimbra, mas com certeza em Lisboa, conviveu com professores, estudantes e intelectuais de pendor aberto, dados ao convívio intelectual, à leitura de ilustrados, filiados alguns na maçonaria.

Em termos de prática política, na sua qualidade de Secretário e de Companheiro do Reverendíssimo Abade Geral dos beneditinos (1798-1804), acompanhou o prelado maior em ocasião de graves problemas políticos, económicos e financeiros que afligiam o Reino, em diligências junto de proeminentes figuras da governação para defesa dos interesses da Congregação em Portugal e no Brasil

Neste último Estado, o Governo pretendeu, inclusive, vender os mosteiros de S. Bento, ficando os monges a viver dos juros do montante das vendas, depositado no Erário Público, onde, em cada ano, tal montante se desvalorizava.

Se houve questões sanadas, como aconteceu com os bens monásticos brasileiros, outros casos as soluções de compromisso parecem insuficientes. Durante tais exercícios, conduzidos pelo Geral, afeiçoa-se o indesmentível pendor de Frei Francisco de S. Luís para a política, para a coisa pública, inculcam escritos seus.

De resto, como figura proeminente da Congregação, senhor de uma pena hábil, chamam-no para conceber e redigir textos importantes. Um deles trata da forma como os conventos deviam, perante as autoridades locais, apresentar, um a um, as respectivas rendas para o efeito do estabelecimento da recolha do quantitativo a pagar pela Ordem para

a contribuição geral de guerra lançada pelo imperador Napoleão sobre os portugueses, no curso da invasão de Junot (1808).

Por outro lado, ao dar à estampa, como editor e anotador, *Os Frades Julgados no Tribunal da Razão* (1814), este monge, especialista de finanças do potentado agrícola constituído pela Congregação de S. Bento, escreve em prol da agricultura, base da riqueza das nações, cujo florescimento garantiria o crescimento demográfico do País, dinamizaria o comércio, obstaria a importações externas e motivaria a indústria, cujas lãs precisavam de beneficiar de tratamento proporcionado por novas fórmulas químicas.

Quer dizer, além de participar nos debates de índole política, Saraiva pronuncia-se sobre a economia do Reino também ela objecto de discussões.

Na época das invasões francesas combatente da causa de Portugal, este membro da resistência em Viana era conhecido pelo engodo pela cultura francesa. Daí, em 1809, inimigos seus apodarem, com espírito vil, o monge de amigo dos franceses, sabendo nós por actos e palavras que não era colaboracionista.

Por isso, ao acontecer a invasão de Soult, Saraiva, então cronista-mor da Congregação, com residência no Convento do Carvoeiro, cerca de Ponte de Lima, sua terra natal, vê-se compelido a buscar refúgio longe do Minho, no remoto mosteiro duriense de Pendorada, para fugir à sanha reaccionária do Deão de Braga, que o queria vitimar. Os beneditinos acolhem-no com recato e apreço, até passar o perigo.

Logo em 1812, organiza, a pedido de António de Araújo de Azevedo, depois conde da Barca, os papéis e livros por este enviados do Brasil para a sua casa ancestral, no vale do Lima. Trata-se de elementos fundamentais para conhecer a história da sua estirpe e os eventos da Revolução Francesa e do Império. Abrangem o período em que serviu como diplomata em Haia e Paris, aqui celebrando com o Directorio o fallhado Tratado luso-francês de 1797, depois em S. Petersburgo, posteriormente como ministro dos Estrangeiros e da Guerra em Lisboa, no período que antecede a invasão de Junot em 1807. O futuro Conde chefiava então o partido pró francês em Portugal e propugnava a impossível neutralidade de Portugal ou uma solução que beneficiasse a França e a Inglaterra em simultâneo, o que o Imperador não aceitou.

Nesse tempo, deu-se a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, graças à ajuda britânica, em última análise imposta pelas circunstâncias

ao Regente, o qual, é sabido, chegou a aceitar as exigências anti-inglesas da França.

Por ocasião do Tratado de 1797, Frei Francisco encomia, no "Dietário de Tibães" (ms.), o futuro conde da Barca e increpa a hostilidade britânica que inviabilizou o dito Tratado, para, num inédito de 1808, nos contar como o imperante chegou à decisão de partir para o Brasil, estando Portugal invadido e sem planos de defesa, numa altura em que alguns pensavam que a invasão napoleónica ia permitir ao Reino livrar-se da tutela inglesa e lançar as bases de um novo projecto institucional.

No entanto, tal como outros, melhor colocados na esfera do Estado, Saraiva julga impossível a neutralidade, inaceitável a conquista de Portugal por Napoleão, assim como a queda dos Braganças, a que era deveras fiel.

Tão fiel, que quando a imprensa portuguesa de Londres, em 1817, ataca o príncipe herdeiro D. Pedro, conhecido pelo seu espírito arejado pelos ventos da história, conhecido também pelas suas tropelias juvenis com o mano D. Miguel, no Rio de Janeiro, Saraiva publica nos jornais em causa, o *Campião Português* e o *Português*, um texto a rebater as insídias que recaíam sobre o futuro imperador e rei.

Ainda nesta época, entra em polémica com José Agostinho de Macedo em defesa de Luís de Camões e de passos de Os *Lusíadas*.

De trabalhos e polémicas, estas na área da cultura, da política e da economia, aqueles na esfera da investigação humanística e da defesa dos interesses cenobíticos, retiram-no os chefes da Revolução de 24 de Agosto de 1820, no Porto. Estes, além de defenderem o regresso do Brasil de D. João VI, desejavam celebrar Cortes para urdir uma Constituição, marcada pela ideia de liberdade e fiel ao catolicismo, a religião de Portugal.

Frei Francisco de S. Luís Saraiva, com 54 anos, inicia um novo período fulcral na sua existência. Entra para o Governo em representação da Universidade, bate-se a caminho de Lisboa e na capital pelas ideias subjacentes à Revolução de 24 de Agosto - de interpretação castrense e de inspiração civil, liberal e autonómica - obstando, quer durante a viagem, quer em Lisboa, depois da *martinhada*, ao desvirtuamento militar de tal ideário, ao lado de Fernandes Tomás e outros.

Nomeado para o Governo, empenhado na convocação das Cortes, defende o projecto de eleições conservador, urdido pela Academia Real das Ciências, projecto favorável à presença do clero e da nobreza,

enquanto braços do Reino, na Assembleia a sufragar. Acaba por prevalecer o sistema eleitoral espanhol, fixado pela Constituição de Cádiz.

Distingue-se como redactor de dois documentos vitais. Uma Carta dirigida a D. João VI, tão hábil como verídica na sua firmeza, explicativa das razões da Revolução de 24 de Agosto e da fidelidade do Governo revolucionário à Coroa. Depois, o *Manifesto* em que os revolucionários fazem saber aos soberanos e povos da Europa as motivações da mesma Revolução. Vivia-se na Metrópole em trágica situação, com o Reino prestes a ser devorado pela anarquia por via de temido levantamento do povo faminto, da Grei des governada. Assim, sob a égide dos militares, um Governo novo tomara em suas mãos o poder, que a Regência incapaz, e um monarca distante e desinformado, não exerciam, preponderando os militares ingleses dirigidos pelo marechal Beresford, em detrimento dos portugueses que se sentiam colonizados e esquecidos.

Feitas as eleições, enquanto se espera a chegada do Rei a Portugal, as Cortes Constituintes elegem Saraiva Regente do Reino, sendo ele a personalidade mais votada da nova Regência.

Durante a permanência neste cargo, como antes no Governo, hostiliza com ênfase qualquer hipótese de união ibérica preconizada pelos liberais espanhóis e sequazes seus.

Na vigência das Constituintes, propugna, junto de deputados amigos, uma Constituição moderada, decerto bicamarária.

Outra preocupação sua visa o não agravamento da situação no Brasil de forma a preservar a dignidade da família real, assim como a estabilidade desse novo reino, unido ao de Portugal e dos Algarves desde 1815.

O regente investigador remete às Cortes uma *Memória* sobre a agricultura, como outros escritos baseada no seu conhecimento do mundo agrário e nas suas reflexões sobre os teóricos fisiócratas.

Envia ainda aos deputados uma *Relação* cronológica dos forais, temática em discussão.

Um e outro texto constituem um contributo para os debates em curso nas Constituintes, onde chegaram textos do género de diferentes autores.

No regresso do monarca, conforme atesta a sua correspondência com o ministro Silvestre Pinheiro Ferreira, cuida do êxito da chegada de D. João VI a Lisboa.

Em nome da regência e do governo, redige as bases de uma Constituição para apresentar ao príncipe, em que a igualdade figura, a par da liberdade, entre os direitos originais, igualdade que não consta nas Constituições do Liberalismo e da República até 1976. Curiosamente, nos seus papéis, chama a essas bases Carta Constitucional, o que não deixa de ser sintomático.

Ao que parece, por sugestão de D. João VI, acolhida pelo ministério em funções, vê-se nomeado, com agrado geral, reitor da Universidade de Coimbra e coadjutor, com direito a sucessão, do bispo de Coimbra D. Francisco de Lemos.

Na cidade universitária, ao rastrear a actividade política do Reitor Reformador, concluímos que lhe interessa mais a regularidade dos estudos e da administração do que a actividade política dos membros de tal corporação, inclusive quando aposenta e nomeia professores para as vagas dos quadros.

Sem dúvida política, mas afinal indispensável, afigura-se-nos a recomendação para os lentes ensinarem nas aulas as instituições e doutrina constitucionais, o que faz evocando os Estatutos pombalinos, quanto à coordenação entre a leccionação e as leis do Reino. Acima de tudo interessa ao reitor que na Universidade cada um cumpra os seus deveres, ficando a reestruturação do ensino para o poder legislativo.

Como bispo da diocese, a partir de 1822, cuida do seu bom funcionamento, averigua as suas finanças, como aliás fizera na Universidade, e exorta os sacerdotes a explicarem a concordância entre o regime liberal e as máximas da religião.

Pouco tempo permanece Saraiva em Coimbra, pois, contra vontade, é eleito deputado à primeira Assembleia Legislativa resultante da Constituição de 1822, função que os próceres do tempo, desde o rei aos liberais, pensavam que devia exercer em benefício da monarquia.

Ou seja, como amiúde no liberalismo, a política prevalece sobre o reitorado e a diocese; o deputado, enquanto representante dos povos, torna-se mais relevante que a prática reitoral ou episcopal. De resto, descobrimos aqui um dos legados do regime liberal nascente, a saber, a valorização da intervenção política.

Por outro lado começa a definir-se a dimensão maior do perfil político do futuro cardeal Saraiva: a sua qualidade de deputado influente e respeitado, em sucessivas legislaturas eleito presidente da Câmara dos

Deputados. Actividade marcante, não tanto na tribuna que usa e domina, mas sobretudo nos círculos do poder e nas conversas de bastidores.

No último mês do ano parlamentar, em Março de 1823, alcança pela primeira vez a mesa de presidente, por pluralidade absoluta de votos, apesar de o taxarem de "aristocrático" nas intervenções.

Bem mais tarde, ocupará também a vice-presidência da Câmara dos Pares, habitualmente presidida por um membro da família real.

Evidencia-se, em 1822-23, ao tratar de problemas universitários, eclesiásticos, financeiros, ultramarinos e de assistência, como muitas vezes no futuro.

Esta primeira e baptismal sessão parlamentar termina sobre o seu estro. Posteriormente, conforme decisão da Comissão Permanente, de que fazia parte, haverá uma convocatória extraordinária das Cortes, logo depois interrompida pela Vilafrancada, golpe militar dos ultras, anti-liberais, sob a égide do Infante D. Miguel.

Saraiva achava que as Cortes deviam escutar a posição de D. João VI a respeito do Parlamento, mas compreensivelmente vingou a ideia de publicamente os deputados testemunharem por escrito o seu protesto contra o levantamento militar, texto que assina. Logo depois, D. Frei Francisco de S. Luís sujeita-se a um vendaval de calúnias, de críticas acres e de boatos cáusticos desencadeados pelos ultras. Acusam-no de reitor às ordens da maçonaria, mau administrador, e sacerdote político favorável a leis contra o clero e, em especial atentatórias da sua Congregação, o que de nenhum modo corresponde ao seu pendor moderado mas reformista, como já expliquei na II Parte, biográfica da dissertação que consaguei ao *Cardeal Saraiva* (Porto 1971).

Magoado, falho de apoios, indignado, abandonou a seu pedido a Rectoria da Universidade, lugar de confiança do antigo executivo liberal, disposto a quedar-se tão só no episcopado.

A situação foi impugnada pelos ultras de D. Carlota Joaquina e D. Miguel. Estes determinaram o ministro dos assuntos eclesiásticos a aconselhá-lo à resignação da Sé de Coimbra. De pronto cumpriu tal ordem disfarçada, embora, a título pessoal, D. João VI o convidasse a resistir. Por se esperar uma recusa, a rainha Carlota escreveu uma carta ao Papa, do seu punho, chamando-lhe maçã e perigoso.

Porque anuíra à sentença do partido dominante, revogaram a ordem de se recolher ao convento de Montes Claros, no Alentejo, e pode escolher para local de reclusão o Mosteiro da Batalha. Nele reside de Outubro de

1823 até Fevereiro de 1825, quando o autorizam a ir viver com a família em Ponte do Lima.

Na Batalha dispôs de livros seus, trabalhou no arquivo cenobítico, recebeu a visita de amigos, como principalmente investigou e redigiu a *Memória* sobre esse monumento, oferecida à Academia Real das Ciências, depois de concluída.

Ao que parece, D. João VI favoreceu-o nestes tempos de agrura.

Com a morte do velho monarca, D. Pedro IV, já imperador do Brasil, antes de abdicar da Coroa em D. Maria II, doa a Portugal uma Carta Constitucional (1826), em cuja origem e articulado figuram ideias antes defendidas por Saraiva, diz o marquês de Rezende, amigo pessoal de D. Pedro e de D. Frei Francisco, segundo o qual o redactor desse texto foi o depois marquês de Caravelas, correspondente epistolar do mesmo Saraiva desde o Rio de Janeiro.

Feitas as eleições parlamentares indirectas, previstas naquela lei fundamental, pautada por teorias liberais, a província do Minho vota deputado Frei Francisco de S. Luís, agora bispo-conde reservatório.

As Cortes reunidas sufragam cinco nomes para a presidência. A Regente, Infanta D. Isabel Maria, opta por Saraiva, que recolhera 74 votos em 80, enquanto os restantes arrecadam 51,50,48 e 40, respectivamente. O segundo, José António Guerreiro, fica vice-presidente.

O renome do bispo presidente, enaltecido pelo exílio na Batalha, por amor à liberdade, catapultou-o para o primeiro plano, a que faz jus na direcção da Câmara dos Deputados, agora complementada por uma Câmara dos Pares.

Vemos, pelo *Diário das Sessões*, as linhas de força dos seus discursos, da sua regência parlamentar. Claramente em consonância com D. Pedro, testemunha ao monarca o agradecimento pela Carta Constitucional, assim como testemunhará a adesão pessoal e das Câmaras às determinações régias sobre o regresso ao Reino do Infante D. Miguel, prometido de D. Maria II, então menor.

Outrossim, vinca a necessidade da Câmara funcionar com pronta valia em prol da Grei. Prioridades seriam a defesa e a consolidação do bom nome de Portugal, a melhoria das relações com as potências estrangeiras, desconfiadas da nova ordem constitucional, a ultrapassagem dos conflitos políticos entre os portugueses, o fomento dos negócios entre Portugal e o Brasil.

Dia a dia, bate-se pelo labor sereno, produtivo do poder legislativo, nomeadamente pela forma de pôr à votação os textos legais em discussão e de obstar às querelas entre deputados.

Antes, D. Miguel contraíra núpcias com a juvenil D. Maria II em Viena de Áustria e regressa sem pressa ao Reino, não sem, em primeiro lugar, jurar fidelidade ao rei D. Pedro.

Uma vez em Lisboa, na regência, estimulado pelos ultras absolutistas, prepara a sua ascensão ao trono e em 13 de Março de 1828 encerra as Cortes.

Saraiva não fugiu, continua em Lisboa, longe de qualquer actividade política. Já restabelecido, a 7 de Julho é preso em casa, mandava D. Miguel.

Nenhuma nota de culpa veio a lume, mas, mesmo assim, inicia quase 6 anos de cárcere no desconfortável e distante convento paulista da Serra de Ossa, no Alentejo.

Semana a semana, a Intendência da Polícia informa-se do prisioneiro por ordem régia. Considerado perigoso, fica mal instalado, às vezes mal alimentado, só podendo falar com os religiosos. Sofre o desprezo, a humilhação e a calúnia do prelado cenobítico inicial. Se se confessa e comunga, está proibido de dizer missa.

Admitem que frequente a biblioteca do convento, onde há obras úteis, recebe livros seus de Lisboa e para a sua companhia vem o criado pessoal José.

Dá-se à investigação histórica e filológica, à reflexão filosófica e teológica, a tradução de textos, do mesmo passo que redige um escrito crítico para explicar o "assento das Cortes Dos Três Estados", a fim de explicar "o direito de D. Maria II" ao trono.

Com 62 anos, na altura da prisão, anima-o a ideia de que ganharia a liberdade, o que só acontece em 1834, quando o exército liberal do duque da Terceira o retira do cativo conventual.

Logo quis saber dos amigos, logo escreve à família real para testemunhar fidelidade e inabaláveis convicções liberais

O Governo absolutista de D. Miguel, a Belfastada reprimida de forma mortal pelos ultras, as prisões iníquas, as perseguições e os saneamentos de toda a ordem, bem como o curso terrível das lutas entre liberais e absolutistas na guerra civil, a exemplo da persistência da liberdade na Terceira, da expedição libertadora comandada por D. Pedro à frente de exilados, açorianos e de tropas internacionais, do cerco

do Porto, da expedição do duque da Terceira desde o Algarve até à conquista de Lisboa e à consequente perseguição das tropas miguelistas, foram acontecimentos que passaram à margem de D. Frei Francisco, que na Serra de Ossa tinha vigiada a correspondência com a família, a única possível. Também não conhecia a evolução dos acontecimentos políticos na Europa, origem da queda de Carlos X e da subida ao trono do liberal Luís Filipe, em 1830, culminando o enfrentamento surdo entre ultras e liberais na França, como, aliás, em diversos pontos do continente.

Ao aportar a Lisboa, o regente D. Pedro nomeia D. Frei Francisco de S. Luís Guarda-Mor da Torre do Tombo e conselheiro de Estado. Mantém então conversações privadas com D. Pedro, que deveras o impressiona, e a quem alerta para a necessidade de reatar tratos com a Santa Sé.

Em vida de D. Pedro, residindo Saraiva em Lisboa, desgostam-no os liberais que atacavam não só o Governo, mas ainda, impiedosamente, o antigo imperador, regente desde as lutas pela liberdade. Todavia, este convocará eleições e será pelas Cortes eleito Regente por vontade dos representantes da Grei, pouco antes de morrer. A Saraiva interessavam menos os homens e mais as causas, isto é "a Carta [Constitucional], as liberdades públicas, a moral, a unidade de fins e de pensamentos para esses fins, etc."

Outra vez deputado, em 1834, e outra vez presidente da Câmara em que tinha assento, o bispo reservatário assistiu à escolha do regente, informaram-no da morte de D. Pedro, testemunhou o acesso ao trono de D. Maria II. Daí resultou a indigitação de Palmeira para primeiro-ministro da nova soberana e a nomeação de Saraiva para ministro do Reino, nesse Executivo moderado.

O tempo ministerial, de êxito relativo, desdobrou-o ele entre a presença nas interpelações na Câmara dos Deputados e o documentado e sensato despacho dos assuntos correntes próprios da pasta do Reino.

Na cena pública digladiavam-se as facções dominantes formadas por cartistas, por vintistas ou liberais avançados e absolutistas sob disfarce.

Em cerca de seis meses de governação, começou por ordenar a libertação dos presos sem culpa formada ou relegados para fora das suas residências, deu providências em favor dos estudantes das academias de Coimbra, Lisboa e Porto, afectados por dedicação à causa liberal, determinou, face aos factos ocorridos durante o miguelismo, a reabertura das escolas existentes em 1827, aprovou os estatutos da Academia Real das Ciências e concedeu-lhe, em definitivo, como D. Pedro quisera,

o Convento de Jesus, o Museu e o Gabinete Científico do Padre Mayne. Este facto valeu-lhe o ápodo de "restaurador da Academia". Além do mais, deve-se-lhe a intervenção nos escritos do Estatuto da Academia Real de Belas-Artes, no estabelecimento da Biblioteca do Arsenal da Marinha, a guarnecer com volumes das ordens religiosas extintas.

Se a valia destas medidas merece encómio, há também que ponderar as críticas parlamentares que sobre ele recaíram quanto a uma lata interpretação dos poderes ministeriais e das leis, ditada esta, menos pela sua letra do que pelo senso próprio. Por exemplo, tal aconteceu em casos que envolviam eleições, prefeitos, ou morosidade na resposta a carências de Cabo Verde, casos em que malevolamente se pôs em causa a sua isenção.

Melindrado, envelhecido e fraco da longa reclusão, até ela origem de sátiras, demitiu-se em meados de Fevereiro de 1835, saíra há meses do cárcere político.

Passou a trabalhar no Conselho de Beneficência e na Comissão para a Reforma da Instrução pública e nesses órgãos contribuiu para a produção de planos que nem sempre agradaram aos Executivos em funções. Em todo o caso, o prestígio pessoal, valeu-lhe, ao deixar o Governo, a nomeação para Par do Reino, que soma à outorga pretérita da Grã-Cruz de Cristo. Depois, surge a primeira nomeação para "presidir à Câmara dos Pares no impedimento eventual e simultâneo do presidente e vice-presidente", em Fevereiro de 1836.

A tomada do poder, por via revolucionária, dos liberais mais avançados, os chamados setembristas, de inspiração vintista, como prova a substituição da Carta Constitucional pela utópica Constituição de 1822, afinal aplicada com alterações, conduz Saraiva à demissão da função pública, isto é, mais explicitamente, dos cargos a que tivera acesso por decreto, a saber, Guarda-Mor da Torre do Tombo e membro do Conselho de Beneficência. Com outros Pares do Reino, protesta contra a revolução de Setembro e seus efeitos.

Fica em triste situação financeira, a ponto de pedir dinheiro para sobreviver, à falta de bens de fortuna.

Mais tarde, os governos moderados utilizam a sua experiência e saber a propósito das relações com a Santa Sé e, em particular, complexo problema do Padroado do Oriente, posto em causa pelo desmazelo dos governos e pelo órgão papal, Propaganda Fidei, com incidência na missão ultramarina.

Daí o estabelecimento, em Junho de 1838, de uma Comissão especial presidida por Saraiva, que de pronto faz recomendações ao Governo a favor dos interesses da Igreja e do Reino, nomeadamente no Oriente.

Entretanto, desde 1836 em diante, formula duras críticas contra o funcionamento dos actos eleitorais, fundadas, de resto. Sem embargo, ele próprio é eleito e regressa à Câmara dos Deputados, e à respectiva presidência, em 1838. Era o deputado mais velho. Já fizera 72 anos.

Entre Dezembro daquele ano e Janeiro de 1839, dirige os trabalhos preliminares. Constituída a mesa definitiva, pede escusa da função legislativa, alegando problemas de saúde. A renúncia não foi aceite. Fica com a obrigação de comparecer quando puder, por voto maioritário da Câmara. Um dos deputados favorável à renúncia solicitada, desenhou assim a imagem pública do beneditino, na legislatura terminal da componente política mais relevante da trajectória daquele sacerdote: "Não há divergência de opiniões dos membros desta Câmara sobre o mérito e virtudes da pessoa ilustre de que se trata; as suas qualidades são acima de todo o elogio, tanto na vida particular como na vida pública".

Neste período continua a revelar-se um cartista moderado, contrário ao absolutismo e adversário dos setembristas, versão avançada e pró-democrática do liberalismo.

De futuro, interessava-lhe a consecução dos seus estudos históricos e literários, a actividade académica, valorizada pelas Memórias, sucessivamente produzidas, onde luz o seu lusitanismo e saber.

Predominam, como nas seguintes, a análise crítica de documentação dada à estampa em ordem a resolver problemas cronológicos nacionais e aspectos dos descobrimentos, nomeadamente temáticas objecto de polémica.

Quando ia fazer 74 anos, do remanso da estudiosidade, subtraem-no a Rainha e o Executivo, contra a sua reiterada vontade, para o alçapremarem ao Patriarcado de Lisboa e futuro cardinalato. Despontava 1840.

A escolha para tão pesado encargo não significa que deixe as lides intelectuais, nem tão pouco que a sua labuta eclesiástica liberte por completo o Patriarca eleito da esfera da política, pois assim o impunha a situação do tempo, a tradição e o pendor existencial.

Par do Reino por função, volta a ser incumbido de reger a Câmara Alta como vice-presidente, isto é, como presidente de facto, explicamos atrás.

Passa para o cerne da vida política em virtude do cargo, na altura da nomeação bem aceite pelas famílias liberais, mas nunca pelos ultras, seus inimigos figadais, tanto que desde 1834 fora o personagem do regime que mais coerentemente se batera pelo restabelecimento das relações com Roma, onde os absolutistas dispunham de notória influência.

Em Lisboa, para ajudar os problemas em aberto, ao novo Patriarca cabe presidir à Comissão sobre os assuntos eclesiásticos ultramarinos.

Por outro lado, se lhe agrada a restauração da Carta e a evicção da Constituição de 1838, não lhe agrada a ditadura de Costa Cabral, nem a forma revolucionária como alcançara o poder. Fica indisposto com a Rainha e sucedem-se os dissabores causados por Costa Cabral, cujos métodos de governo critica. Mesmo assim persiste a sua influência e o desejo régio de o ver confirmado na Sé Patriarcal e no acesso ao cardinalato para que não se perdessem velhas prerrogativas que deviam continuar no âmbito da facilitação dos negócios com o Papado.

O Sumo Pontífice manda o Internúncio e futuro cardeal Capaccini a Lisboa e, após demoradas conversações, estabelecem-se relações com Roma, abordam-se e resolvem-se questões que vinham da regência de D. Pedro. D. Frei Francisco, como outros bispos, assumem o sólio das respectivas dioceses, com o beneplácito papal.

O Patriarca de Lisboa recebe o chapéu de Cardeal, já em 1843, e dá-se jubiloso ao pastoreio dos seus diocesanos.

Com o apoio do Internúncio e do Governo procede, em meados de 1843, à reorganização estrutural do Patriarcado. Como era de esperar, as nomeações de párocos e dignitários sofrem críticas políticas, pois o Patriarca rege-se pelos critérios da equidade que perfilha, à margem de influências.

Os inimigos e os invejosos tratam-no impiedosamente. Refugia-se nos trabalhos do seu múnus e em continuada produção cultural. Morre, sem evitar os desgostos políticos em 1845, acarinhado pela família real e pelos amigos laicos e eclesiásticos.